

PORTARIA Nº 100/2021/GOVERNADORIA

Dispõe sobre a substituição de suplente de fiscal do Contrato 005/2020/CASACIVIL e 020/2020/CASACIVIL.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28/01/2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual nº 840 de 10/02/2017;

Considerando a necessidade de alterar os servidores responsáveis pelas fiscalizações dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir suplente de fiscal do Contrato 005/2020, que tem como Credor o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE;

Art. 2º. Substituir suplente de fiscal do Contrato 020/2020, que tem como Credor SUPER ESTÁGIOS LTDA EPP;

Onde se - lê: Alexandra Piccin dos Santos, matrícula 265165;

Leia - se: Isabella Azevedo de Amorim, matrícula 306546;

Art.2º Esta portaria entra em vigor retroativo a 08/09/2021, revogando - se em parte a Portaria nº 013/2020/CASACIVIL, D.O.E. de 22/11/2021 e Portaria nº 094/2020/CASACIVIL, D.O.E. de 24/09/2020;

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 16 de setembro de 2021.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA

CASA CIVIL

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0bc6e158

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar